

MINUTA

ATA Assembleia Geral Ordinária 09.09

1
2
3
4 No dia 09 de setembro de 2021, os membros do Comitê de Bacias Hidrográficas dos
5 Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba se reuniram para a 2ª Reunião Ordinária de 2021
6 do CBH AMAP PN1, por meio de videoconferência via plataforma JITSY MEET.
7 Estiveram presentes os seguintes membros: Lázaro Heliton Santos Côrtes (Polícia Militar
8 de Minas Gerais – PMMG), Celso Queiroz de Magalhães (Instituto Mineiro de
9 Agropecuária – IMA), Felipe Silva Marcondes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas –
10 Igam), Rodrigo Angeliz Alvarez (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
11 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD), Arthur Damon Santos (Prefeitura Municipal
12 de Guimarães), Kassio Henrique Gama Souza (Consórcio Intermunicipal – Região
13 Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES), Antônio Geraldo de Oliveira
14 (Prefeitura Municipal de Patrocínio), André Vieira dos Santos (Prefeitura Municipal de
15 Patrocínio), Eni Aparecida do Amaral (Prefeitura Municipal de Patos de Minas), Helberth
16 Henrique Raman Vale Teixeira (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –
17 FIEMG), Ana Luiza Ribeiro Cândido (Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.),
18 Sergio Luiz Gato (Furnas Centrais Elétricas S.A), Fernando Costa Faria (Federação dos
19 Cafeicultores do Cerrado), Carlos Eduardo Vilas Boas (Associação dos Produtores Rurais
20 e Irrigantes do Noroeste de Minas - IRRIGANOR), Juliano Miranda Alves (Companhia
21 de Saneamento de Minas Gerais – COPASA), Márcia Marques Magalhães Borges
22 (Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAE Patrocínio), Gisely Regina de
23 Oliveira (Trilhas Interpretativas), Paulo Alves Cardoso (Sindicato dos Produtores Rurais
24 de Iraí de Minas), Edivaldo Soares Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
25 Patrocínio), Eusímio Felisbino Fraga Junior (Universidade Federal de Uberlândia –
26 UFU), Divina Francisco Oliveira (Ambiente e Educação Interativa - AMEDI), Antônio
27 Giacomini Ribeiro (Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias
28 Hidrográficas – FONASC), Dionísio Alberto de Brito (Movimento Verde de Paracatu –
29 MOVER), José Geraldo Teixeira (Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo
30 Mineiro – ANGÁ), Renato Soares Moreira (Organização de Desenvolvimento
31 Sustentável – ODS). Entre os visitantes estiveram: Michael Jacks de Assunção ((Instituto
32 Mineiro de Gestão das Águas – Igam), Thiago Figueiredo Santana (Instituto Mineiro de
33 Gestão das Águas – Igam). Pontos de pauta a serem discutidos: Item 01 - Abertura feita
34 pelo Presidente - Leitura do expediente e informes. Item 02 - Apreciação e deliberação

35 da minuta da ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020 (31.05.2021) Item 03 -
36 Apreciação da Nota Técnica nº 11/IGAM/GEABE/2020 e Nota Técnica nº
37 11/IGAM/GECON/2021. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam.
38 Item 04 - Apreciação e deliberação da Minuta de Deliberação do CBH AMAP que dispõe
39 sobre os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na área de
40 atuação do CBH Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – PN1 e dá outras providências.
41 Item 05 - Apresentação sobre Agência de Bacia ou Entidade Equiparada. Apresentação:
42 Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. Item 06 - Explanação das atividades que
43 estão sendo desenvolvidas na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC CBH PN1.
44 Item 07 - Abertura de fala aos presentes. O Presidente do Comitê inicia a reunião
45 agradecendo a participação da plenária e passando os informes necessários para o bom
46 andamento da reunião em videoconferência, e sobre as CGLs que foram instaladas pelo
47 CBH no período. O item 02 da pauta aprovou a minuta da ata da 2ª Assembleia Geral
48 Extraordinária de 2021 (31.05.2021), dispensada a sua leitura da ata na íntegra, sem
49 contribuições e com abstenções do Sr. Lázaro Heliton Santos Cortes e do Sr. Felipe Silva
50 Marcondes, por não estarem presentes na reunião anterior. Seguindo para o Item 03, o Sr.
51 Felipe Marcondes fez uma apresentação sobre a Nota Técnica nº 11/IGAM/GEABE/2020
52 e Nota Técnica nº 11/IGAM/GECON/2021, iniciando com uma contextualização da
53 necessidade de possível revisão na Deliberação CBH AMAP nº 34 que dispõe sobre os
54 mecanismos de cobrança na área abrangida pelo PN1, motivada pela publicação do
55 Decreto 48.160/2021 e DN CERH-MG 68/2021. Seguindo para os apontamentos
56 técnicos, a primeira adequação sugerida na fórmula da cobrança ($Valor_{total} = ((Valor_{cap} + Valor_{lan\c{c}}) - 500 \times K_{gest\tilde{a}o})$), foi a supressão do $K_{gest\tilde{a}o}$, uma vez que este perdeu o
58 sentido a partir da publicação do Decreto 48.160/2021 que não abre margem para escolha
59 dos CBHs se a cobrança será ou não implementada, dando apenas a possibilidade de ter
60 uma metodologia própria ou seguir a metodologia proposta pelo CERH. A segunda
61 adequação diz respeito ao desconto de 500 reais presente na fórmula que não é
62 operacionalmente possível por empreendimento, mas sim por ponto de interferência,
63 porém, gera um conflito com a Deliberação do CERH no que consiste em não atender aos
64 valores mínimos previstos na norma. Foram apresentados exemplos de valores, o qual
65 comprovam a afirmativa. Quanto aos PPU's propostos na Deliberação do CBH PN1, no
66 que se refere ao rebaixamento para mineração, zona C, o valor estabelecido foi de 0,0345,
67 sendo menor do que o valor mínimo proposto pela Deliberação do CERH para a mesma
68 zona, que foi de 0,0350. A sugestão é que haja uma alteração para que esteja em

69 conformidade com o valor mínimo proposto pelo Conselho Estadual. O Sr. Antônio
70 Giacomini, enquanto relator da CTOC, explica que a partir da obrigatoriedade normativa
71 das alterações foram feitas as adaptações nesses três elementos e a Câmara Técnica
72 apresentou uma nova sugestão de redação para a deliberação incorporando essas três
73 exigências. Opina sobre a falta de autonomia do Comitê em virtude do controle que sofre
74 por parte do órgão gestor. O Sr. Helbert Raman complementa falando sobre a proposta
75 feita pelo Igam de colocar um artigo na nova Deliberação revogando a Deliberação CBH
76 AMAP nº 34 ao invés de alterá-la. O Sr. Thiago Santana esclarece que as propostas do
77 Igam não têm viés impositivo, mas sim foi alinhado com a diretoria do PN1 o melhor
78 encaminhamento a partir da observância de vícios na Deliberação quando comparada a
79 norma aprovada pelo CERH. Não havendo mais manifestação dos conselheiros presente
80 a Minuta de Deliberação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Seguindo
81 ao Item 05 da pauta, o Sr. Michael Jacks de Assunção fez uma apresentação sobre
82 Agência de Bacia ou Entidade Equiparada. As Agências de Bacia foram definidas, com
83 características de instituição, atuação e normas que versam sobre elas. Em sua ausência,
84 deve-se estimular a instituição de entidades equiparadas às agências de bacia, que podem
85 ser consórcios ou as associações intermunicipais de bacia hidrográfica e as associações
86 regionais, locais ou multisetoriais de usuários de recursos hídricos. São 34 as
87 competências de uma agência de bacia, em linhas gerais são: a proposição do plano de
88 aplicação dos recursos (PPA) financeiros; a celebração de convênios e contratação de
89 financiamentos e serviços; prestação de apoio administrativo, técnico e financeiro;
90 gerenciamento de recursos e elaboração de propostas orçamentárias e elaboração ou
91 atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos. Foi apresentada uma estimativa de
92 custeio administrativo de uma entidade equiparada a partir de um estudo feito pela
93 Agência Nacional de Águas – ANA, demonstrando três cenários, uma entidade exclusiva
94 no PN1 e PN3; entidade com atuação exclusiva no PN1, PN2 e PN3; e entidade com
95 atuação no PN1, PN2, PN3 e Comitê Federal. Nota-se que o valor de custeio anual da
96 entidade diminui conforme aumenta o número de Comitês aos quais a Agência de Bacia
97 presta serviços. Tratou-se do contrato de gestão, das competências do Igam e do CBH
98 previstas nele e do Decreto Estadual nº 47.633 que os regulamenta, discorrendo sobre o
99 processo de equiparação de entidades, formalização dos contratos, repasse, execução e
100 prestação de contas do recurso da cobrança. O processo de indicação e seleção de uma
101 entidade pode ser feito através de chamamento público ou indicação de entidade que já
102 atua na calha federal, respeitando o período delegado pelo CNRH, limitado a 10 anos,

103 apresentando os requisitos para validar a indicação da entidade e o fluxo de seleção de
104 entidade por meio do chamamento público. Foram expostos os requisitos que a entidade
105 deve cumprir para a efetivação do repasse do recurso arrecadado pela cobrança, cuja
106 aplicação é de 7,5% destinado a despesas administrativas da agência e do Comitê e 92,5%
107 destinado as despesas finalísticas, financiando estudos, programas, obras e projetos
108 previstos no Plano Diretor de Recursos Hídricos. A prestação de contas deverá conter
109 documentos fiscais, relatório de execução do Plano de Trabalho, relatório de execução do
110 PPA, relatório de execução do POA. É competência do Igam deliberar sobre as contas
111 apresentadas pela entidade equiparada, tendo como fundamento os pareceres técnico e
112 financeiro. A Portaria Igam nº 52/2019, que estabelece procedimentos e normas para
113 aplicação do recurso, prestação e deliberação das contas foi apresentada e detalhada com
114 as principais informações sobre o Plano Plurianual – PPA, Plano Orçamentário Anual -
115 POA, prestação de contas, e os recursos administrativos. A análise com base em
116 indicadores como: a secretaria executiva (com três subindicadores); gestão administrativa
117 (com quatro subindicadores); a gestão finalística (com dois subindicadores); e gestão
118 proativa permite verificar se as metas pactuadas no Plano de Trabalho foram alcançadas,
119 se o emprego dos recursos foi aplicado de forma eficaz e eficiente, e permite, ao final, a
120 avaliação do desempenho da Agencia de Bacia ou Entidade Equiparada na execução do
121 contrato. A execução do PPA e do POA deve ser acompanhada pelo Igam e pelo CBH.
122 Para tanto, o CBH precisa instituir o seu Grupo de Acompanhamento dos Contratos de
123 Gestão que deverá ser composto, preferencialmente, por representante de cada segmento,
124 e foram apresentadas as principais competências do Grupo. Finalizada a apresentação e
125 feitos os agradecimentos e parabenizações, o Sr. Antônio Geraldo informa aos
126 conselheiros sobre a intenção da diretoria do CBH PN1 no alinhamento com o CBH PN2
127 e PN3 sobre uma possível Agencia em comum aos três Comitês Afluentes a ser deliberada
128 pela plenária. O Sr. Michael Assunção complementa que o Decreto 48.160 trouxe a
129 previsão de implementação da cobrança para os próximos dois anos, o que inclui a
130 contratação de uma entidade equiparada ou agencia de bacia. Além disso, pontua que, no
131 ponto de vista do Igam, o melhor caminho é a integração da bacia para a atuação de uma
132 Agencia. O Sr. Antônio Giacomini, enquanto presidente do PN3, diz que a diretoria está
133 de acordo com o trabalho conjunto na questão das discussões de agencia, incluindo nas
134 tratativas o CBH PN2. Seguindo ao item 06 da pauta, o Sr. Helbert Raman, coordenador
135 da CTOC, fala sobre os trabalhos que estão sendo realizados na Câmara Técnica, as
136 instalações das CGLS, e discussões da metodologia de cobrança. Feitos os últimos

137 informes e não tendo outros assuntos a se tratar, eu, secretaria administrativa, redigi esta
138 ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Secretário Executivo e pelo
139 Presidente.